

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## **PORTRARIA Nº 001/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

“Fica constituída a comissão para as funções de Pregoeiro e Auxiliares da Prefeitura de Manoel Vitorino”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no Uso de suas atribuições legais**

### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Fica constituída a nova Comissão de PREGOEIRO E AUXILIARES da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino composta dos senhores:

Presidente: Gilberto Souza de Jesus

Membro: Givanildo Oliveira Pereira

Membro: Otavio Roberto Moitinho Costa

Membro: Robson Cezar Costa Vilar

**ART. 2º** Na ausência do Presidente Sr. Gilberto Souza de Jesus, o membro Sr. Robson Cezar Costa Vilar, será o responsável.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE    PUBLICA-SE    E    CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 02 de janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 002/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“Fica constituída a comissão para  
Licitação da Prefeitura Municipal de  
Manoel Vitorino”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no  
Uso de suas atribuições legais**

### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Fica constituída a nova Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino composta dos senhores:

Presidente: Gilberto Souza de Jesus

Membro: Givanildo Oliveira Pereira

Membro: Otavio Roberto Moitinho Costa

Membro: Robson Cesar Costa Vilar

**ART. 2º** - Na ausência do Presidente Sr. Gilberto Souza de Jesus, o membro Sr. Robson Cesar Costa Vilar, será o responsável.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 02 de janeiro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal